



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Dezembro de 2023 às 10:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-8722023, **Código de validação:** 94412865F0.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 8722023
(relativo ao Processo 190062023)
Código de validação: 94412865F0

Interessado: **Chefia de Cerimonial**

Assunto: Contrato nº 53/2023 – DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

À Chefia de Cerimonial,

Encaminho os autos em epígrafe acompanhado do Contrato nº 53/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional e internacional, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão; seguido da cópia da publicação do Contrato no PNCP, do extrato de comprovação da publicação do contrato no Sinc-Contrata/TCE, do Extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, da Portaria de Gestor e Fiscal do contrato, e do Print de comprovação da publicação no Portal da Transparência; para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido termo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/12/2023 às 09:49 h (*)

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 15/12/2023 às 10:44 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL